

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA

Praça Alipio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA. CEP: 65,980-000 - CNPJ 12,081,691/0001-84 Fone Fax: (99) 3531-2868 ADM. 2013-2016

Carolina (MA), em 02 de junho de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor Washington Ferreira Lima Secretário Municipal de Finanças Nesta.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Administração, solicitar de Vossa Excelência que AUTORIZE ao setor competente a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto a aquisição de peças e acessórios automotivos originais, genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas, conforme especificações constantes do Termo de referência, que segue em anexo.

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Carolina, MA.

Atenciosamente.

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA

Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA. CEP: 65.980-000 - CNPJ 12.081.691/0001-84 Fone Fax: (99) 3531-2868 ADM. 2013-2016

ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA:

1.1. A necessidade da aquisição de peças e assessórios se dá em virtude a manutenção dos veículos da frota municipal, dessa forma a otimização dos veículos visa manter o desenvolvimento dos serviços prestados para este município.

2. OBJETO:

2.1. Aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas, conforme fabricantes e modelos definidos, pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração.

3. RELAÇÃO DE LOTES DE VEÍCULOS:

- 3.1. Considerando que a Secretaria Municipal de Administração pode acrescentar ou reduzir veículos em sua frota, os quantitativos relacionados abaixo podem sofrer acréscimo ou redução, conforme sejam adquiridos novos veículos ou desativados automóveis sem condições funcionais ou econômicas de uso.
- 3.2. Quadro demonstrativo da frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Administração de Carolina:

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

LOTE 01 - MASSEY ERGUSON (PESADO)

MARCA	MODELO	ANO	COMBUSTÍVEL	PLACA	QUANT.	LOTAÇÃO
MASSEY ERGUSON	Trator - 283	2008	DIESEL	***	02	Sec. de Agricultura

LOTE 02 - WV (PESADOS)

MARCA	MODELO	ANO	COMBUSTÍVEL	PLACA	QUANT.	LOTAÇÃO
WV	CAMINHÃ O 15180	2011	DIESEL	***	01	Sec. de Infraestrutura

LOTE 03 - WV (LEVE)

MARCA	MODELO	ANO	COMBUSTÍVEL	PLACA	QUANT.	LOTAÇÃO
WV	Gol	1991	DIESEL	JFO - 9746	01	Sec. de Infraestrutura

LOTE 04 - MERCEDES (PESADO)

MARCA	MODELO	ANO	COMBUSTIVEL	PLACA	QUANT.	LOTAÇÃO
Mercedes	1513 - Caçamba	1980	DIESEL	***	01	Sec. de Infraestrutura

LOTE 05 - CAISE (PESADO)

MARCA	MODELO	ANO	COMBUSTÍVEL	PLACA	QUANT.	LOTAÇÃO
Caise	W20 B turbo	1986	DIESEL	***	01	Sec. de Infraestrutura

LOTE 06 - WV (PESADO)

MARCA	MODELO	ANO	COMBUSTÍVEL	PLACA	QUANT.	LOTAÇÃO
-------	--------	-----	-------------	-------	--------	---------



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA -- MA

Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA. CEP: 65.980-000 - CNPJ 12.081.691/0001-84 Fone Fax: (99) 3531-2868 ADM. 2013-2016

WV Kombi 199	GASOLINA	JFO - 9632	01	Sec. de Infraestrutura
--------------	----------	---------------	----	---------------------------

4. ESTIMATIVA ANUAL TOTAL E DO DESCONTO:

4.1. Peças: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), estimativa de gastos conforme histórico de consumo anual.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PAGAMENTO:

- 5.1. A Contratada deverá apresentar à Unidade Requisitante, para aprovação, um orçamento das peças solicitadas, contendo o valor real (Pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras) e o valor com o desconto contratado de acordo com o tipo solicitado: genuína, original ou outra.
- 5.2. Caso as peças fornecidas não corresponderem às exigências técnicas pertinentes, serão devolvidas para serem substituídas, no prazo máximo de 24 horas, independente da aplicação das penalidades previstas em lei.
- 5.3. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Notas Fiscais/Faturas, emitidas em moeda corrente nacional, correspondentes as aquisições das peças aceitas, após atestados pela Contratante;
- 5.4. Se houver aplicação de multas, estas serão descontadas de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Carolina em favor da Contratada e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença será cobrada administrativa ou judicialmente.
- 5.5. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Carolina, o qual ocorrerá até o quinto dia útil, após aceitação e atesto da Nota Fiscal/Fatura.
- 5.6. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Divida Ativa da União Abrangendo as contribuições Sociais Previstas nas alíneas "a" a "d" do paragrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991 e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

6. GARANTIA:

- 6.1. O prazo de garantia das peças, sejam genuínas, originais ou outras é de 06 (seis) meses contra defeito(s) de fabricação, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.
- 6.2. A Contratada se responsabilizará pela reposição de qualquer peça/acessórios defeituoso, assim que confirmada pela fábrica a procedência da reclamação em 24 (vinte e quatro) horas.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA

Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA. CEP: 65.980-000 - CNPJ 12.081.691/0001-84 Fone Fax: (99) 3531-2868 ADM. 2013-2016

7. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

7.1. A Secretaria Municipal de Administração deverá indicar a dotação orçamentária através da Autorização de Fornecimento quando necessário, conforme quadro acima indicando o veículo, placas e Secretaria pertencente.

8. PRAZO DE ENTREGA:

8.1. O prazo de entrega será de 24 (vinte e quatro) horas, após aprovação do orçamento e da emissão da Autorização de Fornecimento.

Carolina (MA), em 02 de junho de 2015.

Secretário Municipal de Administração